

1ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP

Edital de Praça e Intimação da executada **Landa Engenharia e Construções Ltda (CNPJ 01.052.419/0001-50)**, na pessoa de seu representante legal, **ao credor com penhora anterior averbada, Itaú Unibanco S/A**, bem como demais credores e eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda**. Processo nº **4007956-58.2013.8.26.0320**.

O Dr. **Guilherme Salvatto Whitaker**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **12/09/16**, às **12:00h** e se encerrará no dia **15/09/16** às **12:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **15/09/16**, às **12:01h** e se encerrará no dia **17/10/16**, às **12:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP, sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça, o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br, sendo que cada lote poderá receber lances individualmente.

Dos Débitos – Eventuais débitos sobre o imóvel pendentes e não pagos com o produto da arrematação correrão por conta do arrematante, com exceção dos débitos fiscais (dívidas tributárias) que serão satisfeitos com o valor do lance, uma vez que ele se sub-roga no preço da arrematação, nos termos do §º único do art. 130 do Código Tributário Nacional.

Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK, no importe de 2% (dois por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bens – 1) Lote de terreno sob nº 01, da quadra C do loteamento denominado “Residencial Casalbuono”, desta cidade, medindo 14,73m de frente para a Rua Dezenove; 29,45m de um lado, divididos em dois lances, um de 12,76m e outro de 16,69m, confrontando com a Quadra AB; 21,50m no fundo, confrontando com a Quadra AB e com o lote 04; 27,50m de outro lado, confrontando com o lote 02; perfazendo assim uma área total de 554,66m². Imóvel objeto da matrícula nº 66.937 do 2º CRI/Limeira e C.M. na quadra 4195, unidade 001.

Ônus – Consta na Av.4 (07/08/14) penhora nos autos da Execução Cível em trâmite perante a 4ª VC Limeira, processo nº 598/2013, tendo como exequente Itaú Unibanco S/A. Consta na Av.5 (04/09/15) a penhora exequenda.

Avaliação (novembro/15) – R\$237.000,00.

2) Lote de terreno sob nº 02, da quadra C do loteamento denominado “Residencial Casalbuono”, desta cidade, medindo 20,00m de frente para a Rua Dezenove; igual medida no fundo, confrontando com o lote 05; 27,50m de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com lote 01 e de outro lado com o lote 03; perfazendo assim uma área total de 550,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 66.936 do 2º CRI/Limeira e C.M. na quadra 4195, unidade 002.

Ônus – Consta na Av.4 (07/08/14) penhora nos autos da Execução Cível em trâmite perante a 4ª VC Limeira, processo nº 598/2013, tendo como exequente Itaú Unibanco S/A. Consta na Av.5 (26/08/14) penhora nos autos da Execução Cível em trâmite perante a 4ª VC Limeira, processo nº 708/13, tendo como exequente Itaú Unibanco S/A. Consta na Av.6 (04/09/15) a penhora exequenda.

Avaliação (novembro/15) – R\$235.000,00.

Fica a executada, bem como o credor com penhora anterior averbada, demais credores e eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §único do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais. Limeira, 28.07.16.

Guilherme Salvatto Whitaker
Juiz de Direito